

A documentação da empresa vencedora está disponível para vistas pelos interessados. Salvador, 24 de novembro de 2025. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2025.0030093-86. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, o valor total de R\$ 6.610,92 (seis mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, no mês de outubro de 2025. Salvador, 24/11/2025. Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Processo nº. 042.19760.2025.0001056-13, Doc. nº. 00126121047

No TRD, cláusula terceira, onde se lê "3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições", leia-se 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ERRATA:

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de novembro de 2025, nº 24.282, no Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, referente ao processo nº 042.19764.2025.0001080-69,

ONDE SE LÊ: Projeto/Atividade 14.122.502.2000 **LEIA -SE:** Projeto/Atividade 14.131.502.2020

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo: 042.20024.2025.0000695-93, **Documento:** 00127396878 A No TRD, cláusula primeira, onde se lê: com início em 01/09/2025 e término em 31/09/2026. Leia-se 3 "... com início em 02/09/2025 e término em 30/09/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9217.2025.0219815-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, no período de **01 à 31 de outubro de 2025**, no valor de **R\$ 3.772.542,06 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.600.0.281.000000.00.00.00

RETIFICAÇÃO DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, que foi publicada no dia 14/11/2025.

Onde se lê:

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024
Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.

Este instrumento complementa as demandas decorrentes da disponibilidade de plantões publicadas anteriormente, e indica tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e a unidade de saúde.

MACRO REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN
Leste	HGESF	Clinica Médica	Diarista 6h	1		1		1		1		1		1		1	
Leste	CIATOX	Médico Generalista	Plantonista		1		1		1		1		1		1		1
Leste	HGRS	Odontologia hospitalar	Intersonsultor 6h			1				1							
Leste	HGE	Medicina Intensiva	Plantonista	1													
Centro - Leste	HELRL	Psiquiatria	Plantonista	1				1						1		1	
Centro - Leste	HELRL	Médico Generalista	Plantonista	1				1		1				1		1	
Leste	ICOM	Infectologia	Plantonista													1	

Leia-se:

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024
Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.

MACRO REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN
Leste	HGESF	Médico Generalista	Diarista 6h	1		1		1		1		1		1		1	
Leste	CIATOX	Médico Generalista	Plantonista		1		1		1		1		1		1		1
Leste	HGRS	Odontologia hospitalar	Intersonsultor 6h			1				1							
Leste	HGE	Medicina Intensiva	Plantonista	1													
Centro - Leste	HELRL	Psiquiatria	Plantonista	1				1						1		1	
Centro - Leste	HELRL	Médico Generalista	Plantonista	1				1		1				1		1	
Leste	ICOM	Infectologia	Plantonista													1	

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 078/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº 23.232.280/0001-69**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 078/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0218786-18**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0202512-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à D&F SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de SETEMBRO 2025, o valor total de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81